



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA-271/89, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, referentes ao primeiro período de 1998, para gozo no período de 8/9 a 7/10/99.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 1999.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO

Presidente do TRT da 11ª Região